



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 008, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

## **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 186.861,67 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais com sessenta e sete centavos), destinado pavimentação de vias arteriais, de acesso e secundarias, conforme o Art. 8º, inciso III da Lei nº 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.016	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	1153	2002	R\$ 186.861,67
<b>TOTAL R\$</b>				<b>186.861,67</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância à arrecadação proveniente do convênio com o Ministério do Turismo, contrato de repasse 312.158-94/2011.

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 30 de janeiro de 2014.

**Lisandro da Silva Lenz**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
**Secretária de Administração**